



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

LEI Nº 1.897
DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Denomina de Irma Mastrogiacomo Balsamo a Praça construída no Bairro Jardim Vista Alegre, em nosso Município.”

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Artigo 1º. Fica denominada de “**IRMA MASTROGIACOMO BALSAMO**” a Praça construída no Bairro Jardim Vista Alegre, neste Município.

Artigo 2º. O Poder executivo encarrega – se de proceder a divulgação da denominação na placa indicativa e comunicará os órgãos que se fizerem necessários após a promulgação e publicação da presente Lei.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de junho de 2023.

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal